



JUSTIFICATIVA Nº 108/2026

PROCESSO Nº 4573-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **Orquestra Filarmônica de Patos de Minas**, visando a realização de um concerto da Orquestra Filarmônica de Patos de Minas. O Concerto terá gratuidade de acesso ao público.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 08 maio de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeito Municipal

últimos 12 (doze) meses acompanhada de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 04/2023;

4 - Original e duas cópias do diploma de conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal – Magistério, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses acompanhada de histórico escolar, para o cargo de Educador Infantil, se for o caso.

Os candidatos que foram contratados em 2025 poderão apresentar as mesmas cópias com carimbo CONFERE COM ORIGINAL usadas no processo de contratação de 2025. ATENÇÃO: Solicita-se que os candidatos apresentem a documentação aprovada no Processo Seletivo 04/2023. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência seja preenchida.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Resalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 11/05/2026

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 04/2023
PEB – INGLÊS	12h20min	Classificados até o 22º lugar
	E. M. NORMA BORGES BELUCO Turno: Manhã (1 vaga) Período: até 14/07/2026 Uma vaga será destinada para candidatos da lista de pessoas com deficiência. Caso não compareça candidato da referida lista, esta vaga será destinada para ampla concorrência.	
EDUCADOR INFANTIL	12h40min	Classificados até o 400º lugar
	CMEI PROFª GUIOMAR MUNDIM Turno: Tarde (1 vaga) Período: até 16/07/2026 A vaga será destinada para ampla concorrência.	

Patos de Minas, 07 de maio de 2026.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 108/2026, processo nº 4573-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Orquestra Filarmônica de Patos de Minas, visando a realização de um concerto da Orquestra Filarmônica de Patos de Minas. O Concerto terá gratuidade de acesso ao público. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 08 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2026, Organização da Sociedade Civil: Amparo Eurípedes Novelino, Objeto: Acréscimo de valor, R\$53.628,88 (cinquenta e três

mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), representando 66,41595% sobre o valor total do Termo de Colaboração original e inclusão do plano de trabalho referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 003/2025. Assinatura: 06/05/2026. Patos de Minas, 08 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal

1º Aditivo ao Termo de Convênio 20/2025, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, Objeto: Alteração na dotação e no valor do Plano de Trabalho para 2026. Assinatura: 04/05/2026. Patos de Minas, 08 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde retifica a publicação do extrato das Atas do Pregão 135/2025, publicado na página 7, do Diário Oficial do Município, ANO VII – Nº 1566, em 01/04/2026. Onde SE LÊ: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP)”. LEIASE: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP) DO PREGÃO ELETRONICO Nº 135/2025”. Patos de Minas, 06 de maio de 2026. Sandra Cristina Gonçalves- Prefeita Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde retifica a publicação do extrato das Atas do Pregão 09/2026, publicado na página 29, do Diário Oficial do Município, ANO VII – Nº 1574, em 15/04/2026. Onde SE LÊ: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP)”. LEIASE: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP) DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2026”. Patos de Minas, 06 de maio de 2026. Sandra Cristina Gonçalves- Prefeita Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde retifica a publicação do extrato das Atas do Pregão 12/2026, publicado na página 1, do Diário Oficial do Município, ANO VII – Nº 1571, em 10/04/2026. Onde SE LÊ: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP)”. LEIASE: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP) DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2026”. Patos de Minas, 06 de maio de 2026. Sandra Cristina Gonçalves- Prefeita Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde retifica a publicação do extrato das Atas do Pregão 15/2026, publicado na página 4, do Diário Oficial do Município, ANO VII – Nº 1583, em 30/04/2026. Onde SE LÊ: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP)”. LEIASE: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP) DO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2026”. Patos de Minas, 06 de maio de 2026. Sandra Cristina Gonçalves- Prefeita Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde retifica a publicação do extrato das Atas do Pregão 26/2026, publicado na página 5, do Diário Oficial do Município, ANO VII – Nº 1583, em 30/04/2026. Onde SE LÊ: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP)”. LEIASE: “EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS(ARP) DO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2026”. Patos de Minas, 06 de maio de 2026. Sandra Cristina Gonçalves- Prefeita Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026- PROCESSO Nº 120/2026-PROCESSO DIGITAL - SEI Nº 26.1.000012551-9-Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para Aquisição de bobina térmica para utilização no aparelho campímetro, empresa ERICA MARIA GERALDO FURLAN, perfazendo o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações do contratante e da contratada encontram-se no endereço eletrônico <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 07 de maio de 2026. Ana Carolina Magalhães Caixeta, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO // TERMO DE APOSTILAMENTO: 02º APOSTILAMENTO ao contrato Nº 237/2025 (Processo Nº 311/2025, Inexigibilidade Por Credenciamento Nº 20/2025, Processo Digital Nº 31742-25-PAT-SMS). Contratada: BETA ODONTO CENTER LTDA. Objeto: